



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juramento e suas secretarias

### **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, especificamente gasolina comum e diesel, destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juramento e suas Secretarias.

A frota municipal desempenha funções essenciais em diversas áreas da administração pública, incluindo saúde, educação, fiscalização, manutenção urbana e transporte administrativo. Para garantir o pleno funcionamento desses serviços, é indispensável que os veículos estejam sempre abastecidos, com combustível de qualidade, em quantidade suficiente e disponível de forma contínua.

Diante disso, a contratação visa assegurar a regularidade, eficiência e economicidade no abastecimento da frota municipal, promovendo a otimização de recursos públicos e a prestação adequada de serviços à população. O presente ETP detalha a justificativa da contratação, a descrição do objeto, os requisitos técnicos, operacionais e legais, bem como a solução proposta para atender de forma segura e eficiente às demandas da Administração.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos
- b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



autárquica e fundacional do município.)

## **DESENVOLVIMENTO**

### **I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel) é necessária para atender de forma contínua e eficiente a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juramento e suas Secretarias. A frota municipal desempenha funções essenciais para a prestação de serviços públicos, abrangendo áreas como saúde, educação, transporte administrativo, manutenção urbana e fiscalização.

A ausência de um fornecimento regular de combustível comprometeria a execução dessas atividades, impactando diretamente a população e prejudicando a eficiência administrativa. Além disso, a contratação assegura que o combustível fornecido seja de qualidade, em quantidade suficiente e entregue de forma organizada, com rastreabilidade e controle, garantindo transparência, economicidade e segurança jurídica, em conformidade com o interesse público.

Portanto, a contratação visa resolver o problema da disponibilidade e fornecimento adequado de combustível para a frota municipal, garantindo que os serviços essenciais prestados pela Administração sejam realizados de maneira contínua e eficiente, conforme previsto no Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

### **II. ÁREA REQUISITANTE**

A unidade requisitante deste Estudo Preliminar é composta pelas seguintes pastas da administração municipal: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Obras, representadas por seus respectivos Ordenadores de Despesa, por delegação. Ressalta-se que estas Secretarias também atuam como gestoras dos recursos destinados à presente iniciativa

### **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação deverá atender aos requisitos necessários e suficientes para garantir a execução eficiente e segura do fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel) à frota da Prefeitura Municipal de Juramento e suas Secretarias, assegurando a escolha de uma solução adequada, econômica e em conformidade com o interesse público.

**Requisitos Técnicos:** O combustível fornecido deverá obedecer às normas da ANP e demais órgãos reguladores, garantindo padrões de qualidade, pureza e octanagem compatíveis com os veículos da frota municipal. O fornecedor deverá assegurar rastreabilidade do produto, fornecendo certificados de procedência e qualidade sempre que solicitado pela Administração.

**Requisitos Operacionais:** O fornecimento deverá ser realizado diariamente, nos horários e locais determinados pela Administração, podendo incluir abastecimento direto nas bombas do fornecedor ou, quando necessário, diretamente nos veículos da frota municipal. A empresa contratada deverá manter equipe e infraestrutura adequadas, garantindo pontualidade, regularidade e segurança no fornecimento, evitando interrupções nos serviços prestados à população.

**Requisitos Legais:** O fornecedor deverá estar regularmente habilitado, com inscrição no CNPJ ativa, alvarás e demais documentos exigidos por lei para fornecimento de combustíveis. Será obrigatória a emissão de nota fiscal eletrônica correspondente ao combustível efetivamente fornecido. A contratação seguirá as normas da Lei nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



14.133/2021, observando princípios de economicidade, eficiência, sustentabilidade e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, os requisitos descritos constituem critérios indispensáveis à escolha da solução, garantindo que o fornecimento de combustível ocorra de maneira segura, eficiente e transparente, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública.

#### **IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atender às necessidades de fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel) para a frota da Prefeitura Municipal de Juramento e suas Secretarias, considerando critérios técnicos, operacionais, econômicos e legais.

#### **Solução 1: Pregão Eletrônico sobre Sistema de Registro de Preços (Ata de Registro de Preços)**

A utilização do pregão eletrônico, com registro de preços, é uma prática consolidada e regulamentada pela Lei nº 14.133/2021 para aquisição de bens e serviços comuns, garantindo ampla competitividade, transparência e economicidade. Por meio dessa modalidade, é possível cadastrar fornecedores com preços previamente negociados e condições estabelecidas, permitindo que as Secretarias requisitem o combustível conforme a demanda, sem a necessidade de múltiplas licitações durante a vigência da Ata. Permite flexibilidade no fornecimento, ajustando-se à demanda real das Secretarias; Garante preços de referência vantajosos para a Administração; Favorece a competitividade entre fornecedores, aumentando a possibilidade de obtenção de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



melhores condições de preço e qualidade; Reduz custos administrativos, evitando licitações repetidas para o mesmo objeto.

### **Solução 2: Pregão Eletrônico por Lotes Mensais ou Periódicos**

Outra alternativa seria realizar pregões eletrônicos periódicos, com fornecimento mensal ou trimestral. Essa solução permite adequação do contrato a variações de consumo e flutuações de preços de mercado, mantendo a regularidade do abastecimento da frota. Flexibiliza a gestão do consumo de combustível; Possibilita atualização frequente dos preços de acordo com o mercado; Contudo, aumenta a carga administrativa e o número de licitações, podendo gerar menor eficiência em relação à Ata de Registro de Preços.

### **Solução 3: Contratação Direta com Empresa Local (Dispensa ou Inexigibilidade)**

Em situações excepcionais, seria possível contratar diretamente uma empresa local, mediante dispensa ou inexigibilidade, desde que atendidos os critérios legais e justificada a ausência de competitividade. Pode ser viável em casos de urgência ou de fornecimento exclusivo; Geralmente apresenta custos mais elevados devido à falta de competição; Reduz a transparência e limita a segurança jurídica, sendo aplicável apenas em situações específicas.

### **Solução 4: Contrato de Fornecimento Continuado via Compras Integradas (Consórcios Públicos)**

Contratação por meio de consórcios de municípios para compras integradas de combustível. Permite maior poder de negociação, diluindo custos e otimizando preços devido à maior escala de consumo. Preços potencialmente mais vantajosos; redução de custos administrativos; maior capacidade de barganha com fornecedores. Necessidade de articulação entre municípios; complexidade administrativa; prazo maior para formalização do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A **Solução 1**, considerada a mais adequada pela Administração, consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, especificamente gasolina comum e óleo diesel, destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juramento e de suas Secretarias. O fornecimento ocorrerá de forma direta, mediante abastecimento na bomba do posto credenciado, localizado em área de fácil acesso, garantindo agilidade, segurança e regularidade na prestação do serviço.

Diante da análise das alternativas possíveis, a Administração opta preferencialmente pela realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, por se tratar da forma mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico. Essa escolha justifica-se pela possibilidade de contratar apenas conforme a necessidade real, evitando o comprometimento imediato do orçamento público, além de assegurar maior competitividade entre fornecedores e transparência nos procedimentos.

A solução contempla a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis à comercialização de combustíveis, assegurando a qualidade do produto fornecido, devidamente regulado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Também implica no cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais da empresa contratada durante toda a execução do contrato, de forma a garantir a lisura do processo e o atendimento ao interesse público.

Por se tratar de insumo de consumo imediato, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica vinculada ao objeto, restringindo-se a solução à garantia da qualidade e conformidade do combustível entregue, bem como ao fornecimento contínuo e ininterrupto conforme as ordens de abastecimento emitidas pela Administração. Assim, a escolha pela Solução 1 – Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente, segura e alinhada com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



princípios da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando o histórico de consumo de combustíveis dos exercícios anteriores, aliado à projeção de utilização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juramento e de suas Secretarias no período de vigência da Ata de Registro de Preços. Essa análise leva em conta a ampliação de serviços públicos, a manutenção das atividades já consolidadas e o atendimento de demandas emergenciais.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Gasolina comum.	Unidade	93000	R\$ 6,86	R\$ 637.980,00
2	[ME/EPP] - Gasolina comum.	Unidade	31000	R\$ 6,86	R\$ 212.660,00
3	Diesel comum.	Unidade	42000	R\$ 6,68	R\$ 280.560,00
4	[ME/EPP] - Diesel comum.	Unidade	14000	R\$ 6,68	R\$ 93.520,00
5	Diesel S10.	Unidade	173550	R\$ 6,99	R\$ 1.213.114,50
6	[ME/EPP] - Diesel s10.	Unidade	4450	R\$ 6,99	R\$ 31.105,50

## **VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



§ 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços Cotamais, ferramenta que reúne dados atualizados de mercado e permite maior confiabilidade na formação do valor de referência.

A pesquisa levou em consideração os preços unitários médios apurados para os itens objeto da contratação — gasolina comum e óleo diesel —, de modo a refletir o cenário real de mercado e assegurar que a Administração disponha de parâmetros adequados para a realização do certame.

Tomando como referência a estimativa de consumo anual prevista no item VI, chegou-se ao valor global estimado da contratação, conforme memória de cálculo a seguir:

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Gasolina comum.	Unidade	93000	R\$ 6,86	R\$ 637.980,00
2	[ME/EPP] - Gasolina comum.	Unidade	31000	R\$ 6,86	R\$ 212.660,00
3	Diesel comum.	Unidade	42000	R\$ 6,68	R\$ 280.560,00
4	[ME/EPP] - Diesel comum.	Unidade	14000	R\$ 6,68	R\$ 93.520,00
5	Diesel S10.	Unidade	173550	R\$ 6,99	R\$ 1.213.114,50
6	[ME/EPP] - Diesel s10.	Unidade	4450	R\$ 6,99	R\$ 31.105,50
					R\$ R\$2.468.940,00

Assim, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 2.468.940,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).

## **VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A análise quanto à possibilidade de parcelamento da contratação deve considerar a natureza do objeto, a viabilidade técnica, a economicidade e a garantia de atendimento pleno às necessidades da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



No caso do fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), a opção pelo não parcelamento da contratação mostra-se mais vantajosa e adequada ao interesse público. Essa decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

A contratação de um único fornecedor assegura maior controle, padronização e rastreabilidade do abastecimento, evitando divergências de preços, qualidade e logística. O parcelamento poderia comprometer a eficiência do processo, gerar dificuldades operacionais na gestão da frota e elevar os custos administrativos para a fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

Ademais, a concentração da contratação em um único fornecedor garante o abastecimento contínuo e ininterrupto, fator essencial para a manutenção dos serviços públicos prestados à população, como transporte escolar, saúde, obras e demais atividades essenciais.

Portanto, conclui-se que o não parcelamento da contratação atende de forma mais eficaz aos princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual a contratação deverá ser realizada de forma unificada.

## **IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para a frota da Prefeitura Municipal de Juramento e suas Secretarias possui relação direta com a gestão e operação da frota de veículos oficiais, mas não depende de outras contratações específicas para sua execução.

No entanto, observa-se que existem contratações correlatas que podem impactar indiretamente a demanda ou o planejamento do abastecimento, como serviços de manutenção e conservação da frota, aquisição de peças e insumos automotivos, seguros de veículos e contratação de serviços de transporte e logística da Administração. Embora estas contratações não sejam interdependentes no sentido de condicionar a execução do fornecimento de combustíveis, elas complementam o ciclo de operação da frota e podem influenciar a programação do consumo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



A análise demonstra que a execução do fornecimento de combustível é autônoma e independente, podendo ser realizada sem a necessidade de vinculação direta a outros contratos, garantindo a continuidade do serviço e o atendimento das demandas das Secretarias, mesmo que ocorram alterações ou interrupções em outras contratações correlatas.

Dessa forma, a contratação proposta não depende de contratos prévios ou simultâneos, mas sua gestão eficiente pode se beneficiar do alinhamento com outras contratações correlatas da Administração, promovendo otimização de recursos, controle de despesas e manutenção adequada da frota municipal.

#### **X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento anual da Administração Municipal, estando prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e incorporada ao Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o atendimento das necessidades operacionais e institucionais das Secretarias do Município de Juramento/MG.

A previsão orçamentária para o fornecimento de combustíveis atende à política de gestão eficiente da frota municipal, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma econômica e estratégica, evitando desperdícios e assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Além disso, a contratação contribui para o cumprimento das metas de planejamento estabelecidas para o exercício financeiro vigente, assegurando que a frota municipal esteja apta a desempenhar suas funções em áreas como saúde, educação, fiscalização, transporte administrativo e manutenção urbana.

Dessa forma, a contratação se mostra coerente com o planejamento institucional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **XI. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação tem como objetivo assegurar que a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juramento e suas Secretarias esteja continuamente abastecida, permitindo a execução eficiente das atividades essenciais da Administração Pública. Espera-se que, com a contratação, sejam alcançados os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a utilização do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (Solução 1) possibilita a obtenção de combustíveis a preços de mercado justos, evitando gastos excessivos e promovendo a otimização dos recursos financeiros disponíveis. A contratação por registro de preços permite ainda o consumo conforme a necessidade real, sem comprometer recursos de forma antecipada, garantindo maior controle orçamentário.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais e humanos, a contratação organizada de forma centralizada permite à Administração concentrar esforços na gestão eficiente do abastecimento, reduzindo a necessidade de fiscalização dispersa e otimizando o tempo das equipes responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

Além disso, a solução adotada promove transparência e rastreabilidade, garantindo que cada abastecimento seja devidamente registrado, com emissão de notas fiscais eletrônicas vinculadas às ordens de fornecimento, o que contribui para a responsabilidade fiscal e o controle interno da Administração.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira racional, eficiente e segura, garantindo continuidade, qualidade e economicidade no abastecimento da frota municipal, em plena consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e o interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Antes da celebração do contrato de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para a frota da Prefeitura Municipal de Juramento e suas Secretarias, a Administração deverá adotar uma série de providências para assegurar a execução eficiente, transparente e segura do contrato.

Primeiramente, deverá ser verificada a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos fornecedores habilitados, incluindo análise de documentação exigida em lei, certidões negativas e inscrição ativa no CNPJ.

Além disso, é necessário promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam aptos a acompanhar corretamente o abastecimento, a emissão de notas fiscais eletrônicas, a conferência de quantidades fornecidas e a conformidade com os padrões de qualidade exigidos. A Administração também deve adequar o ambiente organizacional para a execução do contrato, incluindo a definição de rotinas e fluxos de comunicação entre as Secretarias Requisitantes, a equipe de fiscalização e a contratada, de modo a assegurar a organização eficiente das ordens de fornecimento e o registro adequado das operações.

Por fim, recomenda-se estabelecer protocolos de segurança e controle, incluindo medidas de rastreabilidade do combustível, registro das entregas e conferência de conformidade com os padrões técnicos e legais, garantindo que o fornecimento ocorra de forma contínua, segura e em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XI, da IN 40/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



### **XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

1. A contratação para fornecimento de combustíveis, gasolina comum e óleo diesel, apresenta impactos ambientais potenciais relacionados ao armazenamento, transporte, manuseio e consumo dos produtos, incluindo risco de vazamentos, contaminação do solo e da água, emissões atmosféricas decorrentes da queima do combustível e geração de resíduos de embalagens e recipientes.
2. Para mitigar esses impactos, a Administração exigirá que os fornecedores mantenham instalações devidamente licenciadas e em conformidade com as normas ambientais e de segurança da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.
3. O transporte e o abastecimento deverão ser realizados com veículos e equipamentos adequados, dotados de sistemas de contenção e prevenção de acidentes, minimizando riscos de vazamentos ou contaminações.
4. O armazenamento do combustível será realizado em tanques e recipientes que atendam às normas técnicas de segurança ambiental, com barreiras de contenção e sistemas de ventilação apropriados, evitando impactos ao solo e à água.
5. A equipe responsável pelo abastecimento receberá treinamento contínuo sobre procedimentos de segurança ambiental, manuseio adequado e gestão de resíduos, garantindo a execução segura das atividades.
6. Haverá monitoramento constante do cumprimento das normas ambientais e adoção imediata de medidas corretivas em caso de não conformidade, assegurando que o fornecimento ocorra de forma sustentável, segura e ambientalmente responsável, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Após a análise detalhada de todos os elementos do Estudo Técnico Preliminar, incluindo a fundamentação da necessidade, os requisitos da contratação, o levantamento de mercado, a descrição da solução, a estimativa de quantidades e valores, bem como os impactos ambientais e as providências a serem adotadas, declara-se que a contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para a frota da Prefeitura Municipal de Juramento e suas Secretarias é viável.

A viabilidade decorre da existência de fornecedores capacitados e regularizados, da possibilidade de aquisição por meio do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, da compatibilidade com o planejamento anual da Administração e do atendimento aos princípios de economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

Considerando a autonomia da execução do objeto, a viabilidade técnica e operacional, a disponibilidade orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual e no Plano de Contratações Anual, bem como a mitigação adequada dos riscos ambientais, conclui-se que a contratação poderá ser formalmente realizada, atendendo às necessidades da Administração de forma contínua, segura e econômica, sem comprometer a qualidade ou a eficiência dos serviços públicos.

Juramento/MG, 05 de setembro de 2025

Gilvânia Cassia Caldeira Santos  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

João Luis de Santos Santos Durães  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Dayanne Maria Mendes de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Venâncio Moreira Sobrinho

Secretaria Municipal de Administração

João de Deus Barbosa Ribeiro

Secretaria Municipal de Agricultura

Raquel Cardoso Barbosa

Secretaria Municipal de Educação

Hebeth Junior Santos

Secretaria Municipal de Transporte

Geraldo Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Obras